



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 005/2019

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar no Legislativo Municipal no Período de 01 a 15 de Julho de 2019;

Considerando a necessidade de conceder férias aos servidores do Legislativo, em um período único de forma a não prejudicar os trabalhos nos meses posteriores.

Considerando ainda o intuito de promover economicidade;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 01 a 21 de Julho de 2019;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 10 de Junho de 2019.


EBENEZEL D. DOS SANTOS
Presidente Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	<i>201/2019</i>
DATA	<i>10 / 06 / 19</i>
HORA	<i>8:34</i>
ASSUNTO	
AUTOR	<i>Resineto</i>
RUBR. FUNC.	